

PORTARIA Nº 1783/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000005378-7.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos relacionados na tabela abaixo, para realizarem trabalho extraordinário no Edifício Pantanal Business, conforme segue:

DATA	SERVIDORES PÚBLICOS
	Valter José da Costa
14/09/2024	Wagner Campos Dos Anjos
	Moisés Santos Almeida
21/09/2024	Wagner Campos Dos Anjos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a752e33

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar